



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH **10.418**

Presidente da Mesa Diretora: Martins Lima Filho

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Utilidade Pública

Autoria: Valdecy Fagundes de Oliveira

Data: 04/04/2023

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 37/2023. Concede o título declaratório de Utilidade Pública Municipal à “Associação Rural Serra Verde de Capim Pubo”. (Referente à Lei nº 5.550, de 28/04/2023).

Controle Interno – Caixa: 25.16 **Posição:** 23 **Número de folhas:** 04

Espécie: Pl
Categoria: Utilidade pública

Ex: 25.16

ordem: 23

nº fls: 33



N.º 40/2023

25.04.2023

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI N° 37/2023

AUTOR:

Ver. Valdecy Fagundes de Oliveira.

ASSUNTO:

Concede Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal a
Associação Rural Serra Verde de Capim Pubp.

MOVIMENTO

04/04/2023

1 - Comissão Legislação e Justiça

2 - Aprovado em Regime de Urgência

3 - EM: 25.04.2023

4 -

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -

11 - 04



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Valdecy Fagundes de Oliveira (Cidadania)



PROJETO DE LEI N° 37 /2023

Concede Título Declaratório de Utilidade Pública

A Câmara Municipal de Montes Claros/Minas Gerais aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a Entidade Civil, legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de **ASSOCIAÇÃO RURAL SERRA VERDE DE CAPIM PUBO**, inscrita no **CNPJ: 45.394.760/0001-69**, com sede na **CH SÃO FRANCISCO DE ASSIS, SN, ÁREA RURAL DE CABECEIRAS DE BAIXO, CEP: 39.409-899**, neste município de Montes Claros / MG.

Artigo 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de Março de 2023.


Valdecy Fagundes de Oliveira
Vereador







CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI N° 37/2023

AUTOR: Ver. Valdecy Fagundes de Oliveira

MATÉRIA: Concede Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal à Associação Rural Serra Verde de Capim Pubo.

I – RELATÓRIO

A proposição foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 04/04/2023 com entrada na Sala das Comissões no dia 11/04/2023.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto tem como objetivo conceder Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal à Associação Rural Serra Verde de Capim Pubo, inscrito no CNPJ 45.394.760/0001-69, com sede na CH São Francisco de Assis, S/N, Bairro Área Rural de Cabeceiras de Baixo, neste município de Montes Claros – CEP 39.409-899.

Nos termos do art. 3º do Estatuto, a referida associação, tem, entre outros objetivos, representar a comunidade e seus moradores junto a órgão públicos e entidade da sociedade civil, estimular a organização popular para atividades reivindicatórias em prol da coletividade, procurando identificar os problemas da comunidade e resolvê-los.

O presente Projeto de Lei foi instruído com cópia de certidões emitidas pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, o Estatuto Social da Associação; comprovante de inscrição e situação cadastral da Pessoa Jurídica; Atestado de Funcionamento; certidões negativas de tributos federais, estaduais e municipais e documentos pessoais dos associados.

Destaca-se que a Comissão se reuniu com representantes da Associação Rural Serra Verde de Capim Pubo, no dia 20/04/2023, para conhecer o trabalho desenvolvido pela associação.

Desta forma, verifica-se que a matéria trata de assunto de interesse local, não incide em vício de iniciativa e atende os requisitos previstos em lei para concessão do título.

III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão conclui pela legalidade e constitucionalidade do referido projeto de lei e que o mesmo atende a forma técnica.

Sala das Comissões, 20 de abril de 2023.

Presidente: Ver. Aldair Fagundes Brito

Vice-Presidente: Ver. Igor Gustavo Dias

Relator: Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus